



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000  
Volume 124 • Número 131 • São Paulo, quinta-feira, 17 de julho de 2014 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis

### LEI Nº 15.501, DE 16 DE JULHO DE 2014

Institui a "Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violências no Estado de São Paulo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violências no Estado de São Paulo", a ser celebrada, anualmente, na semana entre os dias 12 (doze) e 19 (dezenove) de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Fernando Grella Vieira*  
Secretário da Segurança Pública  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.502, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 807/11, do Deputado Carlão Pignatari - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Onofre Silva Rosateli" o dispositivo de acesso e retorno (SPD 565/320) localizado no km 565,850 da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, no Município de Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.503, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 1163/11, do Deputado Itamar Borges - PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Attilio Gitti" o dispositivo de acesso localizado no km 594,185 da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, no Município de Urânia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.504, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 423/13, do Deputado Itamar Borges - PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Esther Rodrigues Rosa Vieira" o dispositivo de acesso localizado no km 598,480 da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, no Município de Santa Salete.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.505, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 520/13, do Deputado Wilson Gasparini - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sylvio Nicola Chiaperini" o dispositivo de entroncamento localizado no km 300,400 da Rodovia Padre Donizetti - SP 332, no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.506, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 944/13, do Deputado Roberto Massafra - PSDB)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Eglantina Moriza Ataíde Buscardi Pagliuso" a rotatória tipo fechada localizada no km 6,700 da Rodovia Engenheiro Thirso Micali - SP 319, que liga o Município de Taquaritinga à Rodovia Washington Luiz - SP 310, no Município de Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.507, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 950/13, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Copa Brasil de Futebol Infantil, que se realiza, anualmente, no mês de julho, em Laranjal Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Cláudio Valverde*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.508, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 951/13, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Marcha para Jesus que se realiza, anualmente, no último sábado do mês de novembro, em Nazaré Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Cláudio Valverde*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.509, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 954/13, do Deputado Roque Barbieri - PTB)

Dá denominação ao dispositivo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Etelvino Pulzatto" o dispositivo de acesso e retorno (SPD 022/461) localizado no km 22,120 da Rodovia Gabriel Melhado - SP 461 - Norte, acesso à Avenida Euclides da Cunha, sentido Birigui-Buritama, no Município de Birigui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.510, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 955/13, do Deputado Roque Barbieri - PTB)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Oswaldo Moterani - Badu" a rotatória localizada no km 0,330 da Rodovia Hélio Rubens Najas Camargo - SPA 019/461, no Município de Birigui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.511, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 981/13, do Deputado Mauro Braga - PSDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Feira Paulista de Assentamentos e Quilombos (FEPAQ), que se realiza várias vezes durante o ano, em diferentes regiões do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Cláudio Valverde*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.512, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 54/14, do Deputado Roberto Massafra - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Moacyr Berwerth Júnior" o viaduto situado no km 73,967 da Rodovia Antônio Machado Sant'ana - SP 255, no Município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.513, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 909/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Dá denominação à Faculdade de Tecnologia - FATEC que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura" a Faculdade de Tecnologia de Garça (FATEC Garça), unidade de ensino tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Nelson Luiz Baeta Neves Filho*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.514, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de Lei nº 194/12, dos Deputados José Bittencourt, Milton Vieira e Rita Passos - PSD)

Institui o "Dia do Partido Social Democrático"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Partido Social Democrático", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Eloisa de Sousa Arruda*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.515, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 661/12, do Deputado Edmir Chedid - DEM)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Encontro Nacional de Contadores de Histórias, que se realiza, anualmente, em Santa Bárbara d'Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*Marcelo Mattos Araújo*  
Secretário da Cultura  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

### LEI Nº 15.516, DE 16 DE JULHO DE 2014

#### (Projeto de lei nº 660/13, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a Caminhada Rotary, que se realiza, anualmente, no último domingo do mês de agosto, em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014.  
GERALDO ALCKMIN  
*José Aunicchio Junior*  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude  
*Cláudio Valverde*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

